



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Processo	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Setor requisitante	COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Objeto	AQUISIÇÃO DE CAMA E COLCHÃO HOSPITALAR
Responsável pela demanda	

Este documento caracteriza o interesse público envolvido e evidencia o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade da contratação, e dá base ao estudo técnico preliminar e o termo de referência que serão elaborados para atender a necessidade da administração pública, com fulcro no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

O presente estudo tem por objetivo subsidiar a necessidade da aquisição de camas e colchão hospitalares com o intuito fornecimentos aos pacientes com real necessidade clínica, os critérios de saúde devem focar na funcionalidade, segurança e estabilidade do quadro do usuário, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Todo material deve ser entregue no Almoxarifado Central sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde. **Endereço:** Rua Maragogi, 110 - Canaã, Maceió - AL, 57020-600- Maceió – AL

Telefone: (82) 3312-5460

3. DA JUSTIFICATIVA



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

A presente aquisição de camas hospitalares manuais e colchões fundamenta-se na necessidade imperativa de garantir a continuidade da assistência à saúde e a dignidade de pacientes que, por meio de processos administrativos, comprovam a real necessidade de cuidados domiciliares. A disponibilidade deste mobiliário é vital para indivíduos com mobilidade reduzida ou patologias que exigem posicionamento específico para a manutenção das funções vitais, prevenção de complicações clínicas como lesões por pressão e agravos respiratórios e a promoção do conforto no ambiente familiar. O fornecimento será rigorosamente restrito a pacientes com necessidade clínica comprovada, cujos critérios de saúde priorizem a funcionalidade, a segurança e a estabilidade do quadro clínico do usuário.

Além de viabilizar uma desospitalização segura e humanizada, a medida visa mitigar a judicialização da saúde; nesse contexto, destaca-se que, entre janeiro de 2024 a dezembro de 2025, foram registrados 48 processos de solicitação para estes itens, dos quais 21 originaram-se de demandas judiciais, o que reitera a urgência na regularização desta oferta.

Ressalte-se, ainda, que a presente contratação justifica-se pelo não fornecimento deste objeto pelo Sistema Único de Saúde (SUS), uma vez que tais itens não integram as tabelas de dispensação obrigatória da Relação Nacional de Medicamentos e Insumos (RENAME) ou listas de assistência básica, transferindo à administração local o dever de prover os meios necessários para assegurar o direito constitucional à saúde e a desospitalização efetiva.

4. DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR DO OBJETO

Verifica-se que não há série histórica de solicitação de aquisição do objeto por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

5. DO MAPA DE RISCOS

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Descrição dos impactos:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios póscontratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso

6. DA ETAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS EM FACE DA AQUISIÇÃO:

<u>Risco 01</u>	
PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO	
<u>Probabilidade de Dano ao erário</u>	<u>(X) Baixa () Média () Alta</u>
<u>Impacto:</u>	<u>()Baixa (X) Média ()Alta</u>
<u>Dano</u>	
Contratação de má qualidade	
<u>Causas/Consequências</u>	
Repetidas recusas; Atraso no recebimento definitivo; Reclamação dos usuários	
<u>Ação Preventiva</u>	<u>Responsável</u>



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

Verificar se o objeto foi justificado e/ou especificado adequadamente, contemplando as quantidades em favor das metas a serem no decorrer da execução do projeto, bem como o prazo de início. Manter controle gerencial acerca da formalização das demandas.	CGAE CAIP
<u>Ação de Contingência</u>	<u>Responsável</u>
Havendo erro, realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da autotutela.	CGAE CAIP

<u>Risco 02</u>	
ATRASO NO PROCESSO DE AQUISIÇÃO	
<u>Probabilidade de Dano ao erário</u>	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta
<u>Impacto:</u>	(<input type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
<u>Dano</u>	
Atraso no processo de aquisição	
<u>Causas/Consequências</u>	
Desabastecimento;	
<u>Ação Preventiva</u>	<u>Responsável</u>
Cumprimento dos prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma. Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos	<u>CGAE</u> <u>CAIP</u>



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

complementares.	
<u>Ação de Contingência</u>	<u>Responsável</u>
Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.	<u>CGAE</u> <u>CAIP</u>

<u>Risco 03</u>	
LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA	
<u>Probabilidade de Dano ao erário</u>	<u>(X) Baixa () Média () Alta</u>
<u>Impacto:</u>	<u>() Baixa () Média (X) Alta</u>
<u>Dano</u>	
Fracasso de item no certame.	
<u>Causas/Consequências</u>	
Desabastecimento; Frustração da entrega.	
<u>Ação Preventiva</u>	<u>Responsável</u>
Identificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação	<u>ALICC</u>
<u>Ação de Contingência</u>	<u>Responsável</u>
Repetição do Certame	<u>ALICC</u>

<u>Risco 04</u>	
ATRASO NO PROCESSO DE AQUISIÇÃO	
<u>Probabilidade de Dano ao erário</u>	<u>() Baixa (x) Média () Alta</u>
<u>Impacto:</u>	<u>() Baixa () Média (X) Alta</u>



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

<u>Dano</u>	
Descontinuidade dos serviços Comprometimento dos serviços prestados.	
<u>Causas/Consequências</u>	
Desabastecimento	
<u>Ação Preventiva</u>	<u>Responsável</u>
Cumprimento dos prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma	CGAE/CAIP ALMOXARIFADO
<u>Ação de Contingência</u>	<u>Responsável</u>
Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos. Abertura de processo de compra dispensa/emergencial para que se adquira o material antes que haja a ruptura do estoque. Informar ao setor competente sobre o atraso; Notificação ao fornecedor; Processo para penalidades ao fornecedor.	CGAE/CAIP ALMOXARIFADO ALICC

<u>Risco 05</u>	
EMPRESA NÃO MANTÉM AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO	
<u>Probabilidade de Dano ao erário</u>	<u>() Baixa (x) Média () Alta</u>
<u>Impacto:</u>	<u>() Baixa () Média (X) Alta</u>
<u>Dano</u>	
Não contratação dos serviços	
<u>Causas/Consequências</u>	

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

Desabastecimento;	
<u>Ação Preventiva</u>	<u>Responsável</u>
Não há	ALICC
<u>Ação de Contingência</u>	<u>Responsável</u>
Convocação dos demais licitantes ou repetição do certame	ALICC

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5 conforme definida na tabela abaixo:

<u>ESCALA DE IMPACTO (I)</u>		
<u>Descritor</u>	<u>Descrição</u>	<u>Nível</u>
<u>Muito Baixo</u>	<u>Impacto insignificante nos objetivos.</u>	<u>1</u>
<u>Baixo</u>	<u>Impacto mínimo nos objetivos.</u>	<u>2</u>
<u>Médio</u>	<u>Impacto mediano nos objetivos</u>	<u>3</u>
<u>Alto</u>	<u>Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.</u>	<u>4</u>
<u>Muito Alto</u>	<u>Impacto máximo no o bjetivos,sem possibilidade de recuperação.</u>	<u>5</u>

<u>ESCALA DE PROBABILIDADE (P)</u>		
<u>Descritor</u>	<u>Descrição</u>	<u>Nível</u>
<u>Muito Baixa</u>	<u>Evento extraordinário,sem historic de ocorrência</u>	<u>1</u>

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

ESCALA DE PROBABILIDADE (P)		
Descritor	Descrição	Nível
<u>Baixa</u>	<u>Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência</u>	<u>2</u>
<u>Média</u>	<u>Evento esperado de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.</u>	<u>3</u>
<u>Alta</u>	<u>Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido</u>	<u>4</u>
<u>Muito Alta</u>	<u>Evento repetitivo ou constante</u>	<u>5</u>

Nível de Risco	
<u>1 a 2</u>	<u>Baixo</u>
<u>3 a 6</u>	<u>Médio</u>
<u>8 a 12</u>	<u>Elevado</u>
<u>15 a 25</u>	<u>Extremo</u>

Ressalta-se que este mapa de riscos não alcança a gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas o elemento essencial que permeia a efetividade da formalização do procedimento de contratação.

- 7. DA ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÃO, POR GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA, CONSIDERADAS A DATA ESTIMADA PARA O INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.**

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

Item	Descrição	Unid	Quant	CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO COM PREVISÃO- 2026											
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	CAMA HOSPITALAR MANUAL	UND	21												
2	COLCHÃO HOSPITALAR	UND	21					X							

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

8.1 PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

O prazo previsto para entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento (via e-mail ou correios);

8.2 LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues, em única parcela, acompanhados da documentação fiscal, Os produtos requisitados deverão ser entregues acompanhados da documentação fiscal, com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, Almoxarifado Central sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço Rua Maragogi, 110 - Canaã, Maceió - AL, 57020-600, devendo agendar o horário da entrega, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, através do telefone: (82) 3312-5460.

8.3. UNIDADE RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados a Coordenação Geral de Atenção Especializada, por escrito no endereço: Rua Dias Cabral, 569 - Centro, Maceió - AL, 57020-250 Telefone: (82) 3312-5462 ou por e-mail: dlps-administrativo@sms.maceio.al.gov.br.

8.4. PRAZO PARA PAGAMENTO



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o serviço efetivamente fornecido, através de depósito bancário em conta-corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, reciboX e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

9. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Diante do exposto, atesta-se que houve a formalização da demanda acima identificada, a qual se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento, de sorte que lhe submeto para apreciação e autorização da autoridade competente, a fim de garantir a efetividade do elemento da fase interna do procedimento licitatório.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Maceió/AL, 27 de abril de 2026

Erika Gomes dos Anjos
Assessora Técnica da Atenção Especializada